



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 181/2025**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

**DECRETA**

Art.1º- Fica **PRORROGADA**, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 02/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2024 Técnico(a) em Enfermagem, homologado em 01 de julho de 2024, publicado em 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 08 de julho de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
**Prefeito Municipal**

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 11/07/2025  
Nº 1696 - Pág: 12